Diário Eletrônico do TCE/AM,
Edição nº
De/



Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

DIV. DE ACÓRDÃOS-DIRA
Proc. N°
Fls. Nº

TRIBLINAL DECONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO № 652/2014 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE nº 1628/2014.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus FERMM.
- 4- Exercício: 2013.
- **5- Responsáveis:** Sr. René Levy Aguiar, Secretário Geral e Gestor do Fundo, e Sr. Fernando Melo de Carvalho, Secretário Executivo e Ordenador de Despesas.
- 6- Unidade Técnica: Relatório Conclusivo nº 165/2014-DICAD (fls. 35).
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**: Parecer nº 2656/2014-MP-ESB, (fls. 37/38), da lavra do Procurador de Contas Dr. Evanildo Santana Bragança.
- 8- Relator: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus – FERMM. Exercício de 2013.

Contas regulares.

9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c os arts. 1º, II, 2º, 4º e 5º, I, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução nº 04/2002-TCE/A, **JULGAR REGULARES** as Contas Anuais Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus - FERMM, exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. René Levy Aguiar, Secretário Geral, tendo como Ordenador de Despesas o Sr. Fernando Melo de Carvalho, Secretário Executivo do FERMM, nos termos do art. 22, I, e 23 da Lei nº 2423/96-TCE/AM.

- 10- Ata: 41ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 12 de novembro de 2014.
- **12- Especificação do quorum:** Conselheiros: Josué Cláudio de Souza Filho (Presidente) Julio Cabral, Raimundo José Michiles, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior.
- **13-** Representante do Ministério Público junto a este Tribunal: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral, em substituição.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro-Presidente

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Conselheiro-Relator

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral, em substituição.